

Edital 02/2018 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2018

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA, COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL e COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO SISU 2018, 1º semestre CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-reitora de Ensino, torna público aos interessados a prorrogação do prazo para matrícula dos ingressantes aprovados no Processo Seletivo Sisu 2018.1, para os dias 02, 05, 06 e 07 de fevereiro, no horário, local e endereço informado no **EDITAL Nº 01/2018, de 23 de janeiro de 2018**, no site <https://copese.ifsudestemg.edu.br/sisu/editais>

O cronograma das atividades passa a ser:

ATIVIDADES	PRAZOS
Matrícula	02, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2018
Resultado provisório da comprovação de renda familiar bruta mensal e comprovação de condição de pessoa com deficiência.	15 de fevereiro 2018 a partir das 16h
Recurso contra resultado provisório da comprovação de renda familiar bruta mensal e comprovação de condição de pessoa com deficiência.	16 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2018 no campus
Resultado do Recurso	22 de fevereiro 2018
Resultado Definitivo	22 de fevereiro 2018

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2018.

Glucia Franco Teixeira
Pró-reitora de Ensino
Portaria nº 429 - DOU 27/04/2017